



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso
Estado de Minas Gerais

002-18

São Sebastião do Paraíso/MG, 05 de fevereiro de 2018.

INDICAÇÃO Nº: ~~153~~/JLG/2018 - Favor citar esse número na resposta do ofício.

AUTOR : JOSE LUIZ DAS GRACAS

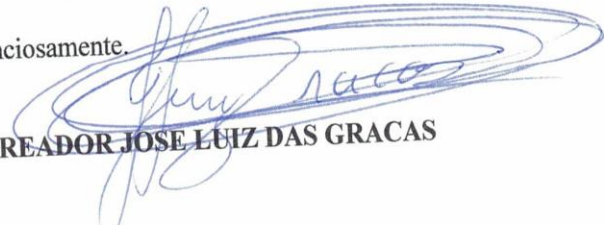
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que determine a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, para que instale placa de sinalização de trânsito de **“PROIBIDO A CONVERSÃO A ESQUERDA”**, no cruzamento das ruas Desembargador Jorge Fontana e Capitão Emílio Carnevale, bairro São Judas, conforme foto anexo.

Ocorre que, os motoristas de outras cidades, que sobem a rua Capitão Emílio Carnevale sentido bairro Veneza, viram na contra mão, por não existir a referida placa de sinalização.

Contando com sua proverbial atenção e interesse pelos assuntos municipais, subscrevo-me,

Atenciosamente,


VEREADOR JOSE LUIZ DAS GRACAS

**EXMO. SR.
WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de _____.


MARCELO DE MORAIS
Presidente

Ofício n.º

PREF. SÃO S. PARAÍSO 002760 08/FEV/2018 10:38